

FACULDADE SUCESSO - FACSU
EDITAL Nº 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.2**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL**
PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS

A Faculdade Sucesso - FACSU, situada à Avenida Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva, 3051, Bairro São José, São Bento/Pb, CEP 58.865-000, através de sua Comissão de Vestibular, com base na Subseção X, Capítulo II, Art 89, §1º e §2º do seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização as normas do Processo Seletivo para Ingresso por Análise Documental para Transferidos e Graduados, no semestre letivo de 2022.2, para os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Serviço Social.

1. DAS NORMAS

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar e classificar, por análise documental, com base no índice de Rendimento Acadêmico (IRA), candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação, na modalidade a distância e presencial.
- 1.2. O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será realizado pela Diretoria de Ensino de Graduação e versará sobre análise documental, avaliando o (Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), o Curriculum Vitae e priorizando a afinidade do Curso de Graduação com o curso pretendido e experiências afins com o curso.
- 1.3. Ao longo de cada curso, na hipótese de número inferior a 30 (trinta) alunos efetivamente matriculados em determinada(s) disciplina(s), fica a instituição promotora desse processo seletivo facultada a ofertar a(s) referida(s) disciplina(s), podendo esta disciplina ser ofertada em turno(s) diferente(s) daquele da matrícula inicial, regulada nos termos deste edital, assegurando ao aluno o direito de cursar o semestre letivo sucessivo, sem prejuízo do tempo regular de duração do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.2.1. As inscrições deverão ser realizadas online através do site (<https://facsu.edu.br/site/>),, poderão ser realizadas para o Ciclo I entre os dias **02 de janeiro a 29 de janeiro de 2022**, para o Ciclo II poderão ser realizadas de **05 de abril a 23 de abril de 2022** no endereço da sede/polos educacionais.



2.2. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.3. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

2.4. Não será cobrado nenhum valor para a inscrição.

2.5 Para efetuar a inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.6. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, entregar na Secretaria Geral, localizada na Sede da Instituição, até o dia 29 de janeiro de 2022 para o Ciclo I e até o dia 23 de abril de 2022 para o Ciclo II, os seguintes documentos:

2.6.1. Candidatos às vagas para transferidos:

- Declaração e histórico escolar do curso de origem;
- Fotocópias autenticadas do certificado e histórico do Ensino Médio;
- Fotocópia autenticada do documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei n. 9.503/97 com fotografia);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- Duas (02) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Fotocópia do comprovante de residência;

2.6.2. Candidatos às vagas para graduados:

- Fotocópias autenticadas, frente e verso, do diploma e do histórico do Ensino Superior;
- Fotocópias autenticadas, frente e verso, do certificado e histórico do Ensino Médio;
- Fotocópia autenticada do documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei ne. 9.503/97 com fotografia);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para maiores de



18 anos do sexo masculino);

- Duas (02) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Fotocopia do comprovante de residência;

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As vagas para os cursos serão preenchidas em ordem crescente de classificação para o semestre 2022.2, obedecendo ao número de vagas, conforme disposto neste Edital (Anexos III e IV).

3.2. As eventuais vagas, remanescentes do semestre 2022.2, poderão ser preenchidas por candidatos classificados por curso e turno em ordem crescente.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão publicadas no site <https://facsu.edu.br/site/> e afixadas na Sede da Faculdade FACSU, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

4.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Faculdade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não geram em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas serão convocados para matrícula e deverão comparecer à Secretaria Geral da IES ou em seus respectivos polos, em seu horário de funcionamento, no período 11 de fevereiro de 2022 para o Ciclo I e até o dia 30 de abril de 2022 para o Ciclo II, efetivando-se esta matrícula tão somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.2. Os candidatos menores de idade apenas poderão efetuar matrícula se acompanhados dos pais ou responsáveis.

5.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos de Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

5.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.



5.5. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração pública específica.

5.6. Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta da documentação exigida darão lugar a chamamentos de novos candidatos.

6. DISPOSIÇÕES FINAS

6.1. A FACSU reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 15 (quinze) alunos efetivamente matriculados. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar mudança de turno para o mesmo curso, caso haja vagas, ou matrícula institucional que valerá para o semestre seguinte (2022.2), ou terão ainda direito de se matricular no curso indicado como sua segunda opção, desde que haja vagas, nos termos deste edital.

6.2. É vedado ao aluno de primeiro período realizar trancamento do curso, trancamento e exclusão de disciplina(s), bem como matrícula institucional, excetuando-se o disposto no item deste edital.

6.3. A FACSU poderá, conforme a legislação vigente, utilizar de tecnologias de educação à distância com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e cronograma da Coordenação de cada curso.

6.4. As atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.

6.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor desta IES.

São Bento -PB, 04 de janeiro de 2022.



ANEXO I**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL PARA
TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2022.2****CRONOGRAMA**

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Lançamento do Edital.	01/07/2022
1 TRIMESTRE	
Período de inscrições.	01/07/2022 a 29/07/2022
Análise Documental para Transferidos e Graduados.	01/07/2022 a 29/07/2022
Matrícula dos aprovados. Atenção para a documentação exigida.	01/08/2022 a 17/08/2022
2 TRIMESTRE	
Período de inscrições.	01/08/2022 a 05/10/2022
Análise Documental para Transferidos e Graduados.	01/08/2022 a 05/10/2022
Matrícula dos aprovados. Atenção para a documentação exigida.	06/10/2022 a 17/10/2022



ANEXO II
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL PARA
TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2022.2
DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- Documentos do candidato:
- Cópia autenticada frente e verso do certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio (na sua falta, declaração de que concluiu o Ensino Médio informando o prazo de emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio não superior a 30 (trinta) dias);
- Declaração e histórico escolar do curso de origem (somente para transferidos);
- Cópia autenticada frente e verso do diploma e histórico do Ensino Superior (somente para graduados);
- Cópia do documento de identificação (conforme item 2.6 do Edita I);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos);
- 02 (duas) fotos de tamanho 3x4 iguais e recentes;
- Certidão de nascimento/casamento.



ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL PARA
TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2022.2
CURSOS DE GRADUAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE

Curso	Grau	Quantidade de semestres por curso	Vagas Semestrais 2022
Pedagogia - EAD	Licenciatura	08	1000
Pedagogia Presencial	Licenciatura	08	80
Serviço Social - EAD	Bacharelado	08	1000
Tecnólogo em Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro - EAD	Bacharelado	04	500
Administração - EAD	Bacharelado	08	750
Gestão de Recursos Humanos	Bacharelado	04	1000

